



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.453 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.122.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.39.00 – 12.363.2004-2064

Ficha: nº.141.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.149.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.06.00 – CULTURA

3.3.90.39.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.163.....R\$ 50.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 65.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.471.....R\$ 10.000,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7004-2251

Ficha: nº.342.....R\$ 10.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.5.90.61.00 – 04.122.7001-1081

Ficha: nº.314.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.126.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.453 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.155..... R\$ 10.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.39.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.202..... R\$ 10.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 13 de setembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.